



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FACILITADOR DE ARTESANATO, VISITADOR SOCIAL E PSICÓLOGO PARA OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL); E, PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMULTI), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PARTICIPANTE CREDENCIADA: IVANETE GOMES DA SILVA, no ITEM 01- FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO, no Valor total de R\$ 19.934,80 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023

Arenópolis-MT, 13 de Junho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade por cred. N.º 014/2024

Data: 13 / 06 / 2024

Luíza Vaz Soares

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE

Rescindir o contrato de N° 061/2023, a pedido da Sra. **Maria Natalia dos Santos Cordeiro**, brasileira, portadora do Rg. N°. 15314120 SSP/MT e CPF. N°. 000.xxx.xxx-38, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 28 de Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07° dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0121/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Remuneradas, ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

Jamilson Ferreira de Souza	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares. Sendo (10) dias remuneradas.
----------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07° dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0122/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EXONERARENOMEAR

Exonerar Sr. Danilo Cordeiro de Barros, brasileiro, casado, portador do Rg. n°. 18406114 SSP/MT e CPF n°. 009.xxx.xxx-26, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de **Chefe de Gabinete**, e **NOMEIA** ao cargo de **Secretario de Desporto, Lazer e Turismo**, junto a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07° dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0123/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EXONERARENOMEAR

Exonerar Sr. Pedro Cesar Pereira França, brasileiro, portador do Rg. n°. 971383 SSP/MT e CPF n°. 631.xxx.xxx-68, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de **Assessor de Comunicação**, e **NOMEIA** ao cargo de **Chefe de Gabinete**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07° dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS EXTRATO SEMA SENADOR ROBERTO CAMPOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO COM SEDE NA R. PRESIDENTE COSTA E SILVA ESQUINA COM A R. CASTELO BRANCO, N.259-E, VILA NOVA, ARENÓPOLIS - MT, 78420-000, INSCRITA NO CNPJ 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA), A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE, NAS SEGUINTES LOCALIZAÇÕES RUA SENADOR ROBERTO CAMPOS, ESQUINA COM A RUA 14 - CENTRO - ARENÓPOLIS 14°27'2.33"S-56°49'23.70"W, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO.

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FACILITADOR DE ARTESANATO, VISITADOR SOCIAL E PSICÓLOGO PARA OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL); E, PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PARTICIPANTE CREDENCIADA: STEFANI MEIRA DA SILVA, no **ITEM 03- VISITADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, no valor total de **R\$ 11.574,96** (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Embasamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal n° 30/2023

Arenópolis-MT, 13 de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FACILITADOR DE ARTESANATO, VISITADOR SOCIAL E PSICÓLOGO PARA OS PROGRAMAS DO

GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL); E, PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PARTICIPANTE CREDENCIADA: IVANETE GOMES DA SILVA, no ITEM 01- FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO, no Valor totalde R\$ 19.934,80 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023

Arenápolis-MT, 13 de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.444/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 80/2024-SECID

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Secretário Adjunto, o Sr. ELIONAI DA CRUZ SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 31855*** SESP/MT e inscrito no CPF n.º ***.375.21***, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Divisão Operacional de Esgoto – DIOPE, Nível DAI-02**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/DAE, a partir de 13/06/2024 tornando sem efeito a Portaria nº 14.310/2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

▢

▢

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.442/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 001202/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **05 (cinco) dias** por motivo de **doença em pessoas da família**, para a servidora a Sra. **BRUNA PITERI DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21594*** SSP/MT e inscrita no CPF nº. ***.047.06***, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO DE**

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 20/05/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

▢

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.432/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 490/SEMUSA/2024, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o salário base, para o Cargo de Contrato abaixo relacionado, lotado na

Nome	Cargo	Lotação	A Partir
Greice Ferreira Machado	Técnica em Enfermagem	Hospital Municipal	08/06/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

▢

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.433/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 490/SEMUSA/2024, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de **Insalubridade**, sobre o salário mínimo vigente nacional, para o Cargo Contratado abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	A Partir
Greice Ferreira Machado	Técnico em Enfermagem	Hospital Municipal	08/06/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de junho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.